

**PORTARIA Nº 009/2025**

Dispõe sobre a instalação da 6ª Turma de Vogais da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29, incisos XV e XVIII do Decreto nº 47.689, de 26 de julho de 2019, que contém o Regulamento da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, c/c o artigo 4º do Decreto 48.964, de 19 de dezembro de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instalada a 6ª Turma de Vogais da Jucemg, composta pelos Vogais: Cleider Gomes Figueiroa, representante da Associação Comercial e Empresarial de Minas – ACMINA, que a presidirá; César Roberto Albuquerque, da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais - Fecomércio Minas, neste ato representando pelo suplente, já empossado nesta data, Vogal Paulo Cançado Gonçalves; e o vogal representante do Governo do Estado de Minas Gerais, a ser nomeado oportunamente.

**Art. 2º** Fica alterada a composição da 2ª Turma de Vogais, que passa a ser composta pelos Vogais: José Eduardo Freitas Mendes, representante da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Minas Gerais FCDL-MG, que a presidirá; Rosendo Magela Reis, representante do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais – CRA/MG; e Lúcio Emílio de Faria Junior, representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais - Fecomércio Minas e na sua ausência, pelo vogal Suplente, Marcos Bicalho Santos.

**Art. 3º** Ficam as seis Turmas de Vogais da Jucemg reorganizadas na forma do Anexo Único desta portaria, contendo o calendário semanal das reuniões, com os respectivos dias de semana e turnos de cada uma das seis Turmas.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2025.

(assinado eletronicamente por)

**Patricia Vinte Di Iório**

*Presidente*

**ANEXO ÚNICO**

(A que se refere o art. 3º da PORTARIA Nº XX/2025)

Calendário das reuniões das Turmas de Vogais

| Turno               | Segunda-feira  | Terça-feira       | Quarta-feira          | Quinta-feira      | Sexta-feira       |
|---------------------|----------------|-------------------|-----------------------|-------------------|-------------------|
| Manhã -<br>9 horas  | 3ª Turma       | 1ª e 3ª<br>Turmas | 2ª e 3ª<br>Turmas     | 2ª e 5ª<br>Turmas | 4ª Turma          |
| Tarde -<br>15 horas | 1ª e 5ª Turmas | 5ª Turma          | 1ª, 4ª e 6ª<br>Turmas | 4ª e 6ª<br>Turmas | 2ª e 6ª<br>Turmas |



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Vinte Di Iório, Presidente(a)**, em 17/01/2025, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **105669534** e o código CRC **590A6720**.

**Referência:** Processo nº 2250.01.0000023/2025-98

SEI nº 105669534